



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2239

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- Decreto nº. 009/20 de janeiro de 2020.
- Decreto nº. 010/20 de janeiro de 2020.
- Extrato de publicação de Dispensa de Licitação Nº 013/2020 Processo Licitatório Nº 019/2020 - Contratado: Camara Nautica LTDA.
- Ato de Homologação - Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020 - Pessoa Física: Osvaldo Elias Reis Braga.
- Ato de Adjudicação - Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020 (Osvaldo Elias Reis Braga).
- Extrato de publicação de Contrato nº 016/2020 Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 Processo Licitatório nº 020/2020 - Pessoa Física: Osvaldo Elias Reis Braga.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 009/20 de Janeiro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Ituberá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1717, de 29 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 31 de Janeiro de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

Decreto N.º 000009/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				550.000,00	550.000,00
11.20	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS				550.000,00	550.000,00
10.301.030.2.139	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA				550.000,00	550.000,00
		3.1.90	04	9.2.14.109	0,00	50.000,00
		3.1.90	04	9.2.14.108	0,00	50.000,00
		3.1.90	04	9.2.14.51	200.000,00	0,00
		3.1.90	04	9.2.14.107	0,00	450.000,00
		3.1.90	11	9.2.14.51	350.000,00	0,00
				Total do Grupo:	550.000,00	550.000,00
	TOTAL GERAL				550.000,00	550.000,00

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 010/20 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001726/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

(61) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.137-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado 250.000,00

Total da Unidade: 250.000,00

Total Suplementação: 250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.139-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

(90) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.139-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

(94) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.139-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 120.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.139-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade:	250.000,00
Total Anulação:	250.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 31 de Janeiro de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	250.000,00	250.000,00
Total:	250.000,00	250.000,00

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020
HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2020
CONTRATADO: CAMARA NAUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.905.994/0001-50, estabelecida na AV. Dendezeiros, nº 71 Galpão 01, Bairro: Dendezeiros, CEP 45400-000, Cidade de Valença – BA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ituberá – Bahia.
OBJETO: Prestação de Serviços no conserto da ambulância, que atende as comunidades de Barra de Serinhaém e Rio do Campo Zona Litorânea no Município de Ituberá - Bahia, conforme orçamentos, ao custo global de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), pelo período de 60 (sessenta) dias.
Fundamento: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Data: 29 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, ante o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, objetivando a contratação de pessoa física para prestação de serviços de referente à realização de formação continuada durante o Seminário de Abertura do Ano Letivo de 2020, promovida pela Secretaria de Educação e Cultura deste Município, HOMOLOGA o procedimento junto à Pessoa Física: OSVALDO ELIAS REIS BRAGA, inscrita no CPF sob nº 072.117.325-04, estabelecida na Rua Eliezer Souza Santos, nº 81, Bairro: Jequiezinho, Cidade Jequié-BA, CEP 45.206-240, com o Valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), na forma dos artigos 25, II, e 13, III da Lei 8.666/93.

Ituberá, 31 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

*Rua Lourivaldo Leite Cairo, s/n – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45435-000 — Caixa Postal 11
Telefax (73) 3256-8100 Ituberá-BA*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, ante o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, objetivando a contratação de pessoa física para prestação de serviços de referente à realização de formação continuada durante o Seminário de Abertura do Ano letivo de 2020, promovida pela Secretaria de Educação e Cultura deste Município, HOMOLOGA o procedimento junto à OSVALDO ELIAS REIS BRAGA, inscrita no CPF sob nº 072.117.325-04, estabelecida na Rua Eliezer Souza Santos, nº 81, Bairro: Jequezinho, Cidade Jequié-BA, CEP 45.206-240, com o Valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), na forma dos artigos 25, II, e 13, III da Lei 8.666/93.

Ituberá, 31 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

*Rua Lourivaldo Leite Cairo, s/n – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45435-000 — Caixa Postal 11
Telefax (73) 3256-8100 Ituberá-BA*

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

Processo Licitatório nº 020/2020

Pessoa Física: OSVALDO ELIAS REIS BRAGA, inscrita no CPF sob nº 072.117.325-04, estabelecida na Rua Eliezer Souza Santos, nº 81, Bairro: Jequiezinho, Cidade Jequié-BA, CEP 45.206-240.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DURANTE O SEMINÁRIO DE ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2020, PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICÍPIO.

Valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 10.18 Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Projeto/Atividade: 2.039 Manutenção do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.

Fonte de Recursos: 0001 e 0004.

Vigência de 31 de janeiro de 2020 até o dia 03 de março de 2020.

Ituberá, 31 de janeiro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita Municipal de Ituberá